



PARTÍCIPES	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás
	C	Município de Rio Verde-GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Termo de Cessão de Uso vigorará a partir da outorga até 01 de setembro de 2040.	
DATA DA OUTORGA	01 de setembro de 2020.	
Goiânia, 01 de setembro de 2020.		
Rodney Rocha Miranda Secretário da Segurança Pública		

Protocolo 195967

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2020

Às 15:50 horas do dia 31 de agosto de 2.020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201900007074925, Pregão 040/2020.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote Único - Telecomunicações. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 40.432.544/0001-47 - Claro S.A. Valor Total: R\$ 1.487.250,00.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 195942

Secretaria de Estado da Economia

ADENDO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

A Secretaria de Estado da Economia por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 461/2020 - GAB, torna público para conhecimento dos interessados o ADENDO Nº 01 ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020, tipo Menor Preço (lote único), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, CONFORME DEMANDA, INCLUINDO SERVIÇOS DE CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDA, PLOTAGEM E ENCADERNAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, relativo ao Processo nº **202000004011114 de 05/02/2020**, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

1) Fica acrescentado ao Termo de Referência e em demais referências ao mesmo no Edital e seus anexos o item

12. Da Gestão e Fiscalização Dos Serviços da seguinte forma:

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 Não obstante a contratada seja a única responsável pela execução de todos os serviços, a contratante se reserva no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, sendo:

- Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução dos serviços, de acordo com todas as obrigações constantes no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 17.928/2012, formalizando os eventuais pedidos de penalização da Contratada, nos casos previstos neste Termo de Referência;
- Notificar a Contratada sobre as deficiências ou quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços ou no descumprimento das obrigações, fixando prazos para sua correção;
- Manter o controle de acesso aos locais da prestação dos serviços;
- Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução dos serviços que vierem a ser solicitados pelos empregados da Contratada e que sejam efetivamente vinculados ao

objeto deste Termo de Referência;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

12.2 O Gestor do Contrato designado por meio de Portaria deverá efetuar o atesto das Notas Fiscais.

12.3 O atesto das notas fiscais, para efeito de pagamento mensal será efetuado com base no objeto do contrato e nos serviços efetivamente prestados, cuja avaliação levará em conta aspectos qualitativos e quantitativos dos serviços.

12.4 Para efeito do disposto no item anterior, o responsável pela gestão e fiscalização deverá levar em consideração, além dos preços contratados, os seguintes aspectos:

- a qualidade dos serviços e dos produtos empregados,
- a presteza no atendimento das solicitações da Administração;
- o cumprimento das obrigações e rotinas estabelecidas no contrato; e,
- o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

2) Tendo em vista que a alteração acima não interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data de realização do Pregão para o dia **08/09/2020**, em sessão pública eletrônica, a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF), através do site www.comprasnet.go.gov.br

3) Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

4) Este adendo está disponível através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.economia.go.gov.br. Informações: (062) 3269-2068.

Ana Cristina Guimarães Martins

Pregoeira

Protocolo 195966

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016

PROCESSO Nº 201800004017950 de 19/03/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 014/2016.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, CNPJ nº 86.819.323/0001-27.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a supressão de postos de trabalho do Contrato nº 034/2016, de prestação de serviços terceirizados de Telefonista (Lote 1) e de Teleoperador de Call Center e Supervisor de Atendimento (Lote 2) para unidades da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, com a inclusão de cláusulas de Conciliação e Mediação e Compromissória e da cláusula do Programa de Integridade, promulgado pela lei 20.489 de 10 de junho de 2019.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 2.227.979,52 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.17.01.04.122.4200.4.209.03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2020 a 31/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020.

Protocolo 195985